

DELIBERAÇÃO CEE Nº 2/75 (*)

Baixa normas para a fiscalização dos estabelecimentos isolados de ensino superior estaduais e municipais vinculados ao CEE.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições a que se referem os incisos XII e XIII do artigo 2.º da Lei nº 10.403, de 6 de julho de 1971 e nos termos do Parecer CEE nº 634/75(**), aprovado na 611ª. Sessão Plenária, realizada em 25 de fevereiro de 1975.

DELIBERA:

Artigo 1º – A fiscalização dos estabelecimentos isolados de ensino superior, vinculados ao Sistema Estadual de Ensino, visa a assegurar o integral cumprimento do disposto na legislação em vigor, nas normas emanadas dos Conselhos Federal e Estadual de Educação e no regimento de cada Instituição.

Artigo 2º – O Conselho Estadual de Educação exercerá, por intermédio da Coordenadoria do Ensino Superior, a quem fica delegada a execução dessa tarefa, a fiscalização de que trata o artigo 1º da presente Deliberação.

Artigo 3º – A fiscalização far-se-á por meio de:

- I – Relatórios anuais referentes à organização e ao funcionamento da escola, encaminhados à CESESP até 31 de janeiro.
- II – Relatórios referentes aos Concursos Vestibulares realizados pelo estabelecimento, encaminhados à CESESP até 30 dias após a realização dos mesmos.

(*)Vide Parecer 435/75 no presente número de ACTA.

(**)Publicada no D.O. de 11/03/75, pág. 21.

(**)Vide Parecer CEE 634/75 no presente número de ACTA

III – Verificações periódicas realizadas por inspetores e especialistas devidamente designados pelo Presidente do CEE ou pelo Coordenador da CESESP.

IV – Outros meios considerados hábeis pelo Conselho Estadual de Educação.

Parágrafo único – A delegação de que trata o presente artigo não impede o Conselho Estadual de Educação de, a qualquer momento, exercer diretamente a sua competência de fiscalizar os estabelecimentos isolados de ensino superior.

Artigo 4º – Os relatórios das escolas serão elaborados conforme o modelo anexo a esta Deliberação.

§ 1º – Os formulários dos relatórios poderão ser alterados a qualquer tempo pelo CEE ou pela CESESP, devendo, neste caso, ser a alteração previamente homologada pela Câmara do Ensino do 3º grau do CEE.

§ 2º – Os relatórios serão apreciados pela CESESP, que os encaminhará à Câmara do Ensino do 3º Grau devidamente informados e analisados, para apreciação formal.

Artigo 5º – As comissões de especialistas poderão ser constituídas pelo CEE ou pela CESESP, com o fim de realizar averiguações em profundidade nas condições de funcionamento da escola.

Parágrafo único – O relatório de atividade da Comissão será remetido ao órgão que a designou, mas o parecer final para o caso será sempre do CEE.

Artigo 6º – A CESESP publicará, no prazo de sessenta dias a partir da publicação desta Deliberação, as instruções complementares necessárias ao fiel cumprimento destas normas.

Artigo 7º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições constantes da Resolução CEE nº40/66, de 30-6-66.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale", aos 26 de fevereiro de 1975.

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães – Presidente

RELATORIO DAS ATIVIDADES DE 1974

Nome do Estabelecimento

Endereço

Telefone Cidade

CEP Região Administrativa

Nome do Diretor

Mandato (iniciado em

Vice-Diretor

Mandato (iniciado em

Natureza Jurídica: Autarquia ☐ Fundação ☐

Endereço

Telefone Cidade

CEP Região Administrativa

Dirigentes

Regimento aprovado em através do Parecer CEE n.

Alterações Posteriores — aprovadas em através do Parecer ou encaminhadas ao CEE (Processo CEE n.)

1. Da Estrutura e Funcionamento

1.1 organograma administrativo (juntar cópia).

1.2 relação dos funcionários da administração, cargos ou funções, tempo de serviço – carga horária p/dia e respectivo vencimento

1.3 modificação na situação jurídica do estabelecimento (cópia dos diplomas legais que a determinar).

1.4 quanto às variações patrimoniais e subvenções e auxílios recebidos

1.5 cumprimento das disposições regulamentares ou regimentais: dificuldades e soluções

2. Da Organização Didática

2.1 Cursos de Graduação (preencher anexo I)

2.1.1 currículos dos cursos (juntar cópia)

2.1.2 organização e funcionamento dos Departamentos

2.1.3 outros cursos (preencher anexo II)

3. Corpo Discente

movimento de matrículas: (preencher anexo III)

3.1 distribuição numérica por curso

3.2 evasão

3.3 candidatos nos concursos vestibulares – origem e cursos realizados (preencher anexo IV)

3.4 alterações nos critérios de aproveitamento, quer nos vestibulares quer nas provas regulares

3.5 da existência e eficiência do treinamento profissional dos alunos consoante a natureza do curso (estágios, clínicas – colégios especializados)

3.6 índices de aproveitamento (dos cursos de graduação)

3.6.1 número de diplomados por curso em 197..... (ano anterior)

3.6.2 porcentagem de aprovação por série ou disciplina

4. Corpo Docente (preencher anexo V)

(categoria e regime de trabalho, atos referentes à sua admissão)

4.1 assiduidade funcional e cumprimento dos programas (informações precisas)

4.2 relação das publicações científicas (preencher quadro anexo VI)

4.3 participação em congressos, simpósios, reuniões científicas, pesquisas e outros trabalhos (preencher quadro anexo VII)

4.4 desistências: origens

4.5 relação professor-aluno para cada curso

4.6 dificuldades para substituição de professores

4.7 índices de aumento das atividades de pesquisas e número de professores em atividade de pesquisa

5. Órgãos Colegiados

5.1 reuniões da Congregação – datas e principais matérias discutidas e aprovadas

5.2 reuniões do Conselho Departamental – datas e principais matérias discutidas e aprovadas

6. Plano de Pesquisas (preencher anexo VIII)

(Programação e Realizações, auxílios recebidos, dificuldades, convênios com outras entidades, e planos para organização de núcleos de pesquisas)

7. Condições Físicas de Funcionamento (preencher anexo IX)

7.1 anexar planta do prédio

7.2 equipamento didático referente a cada curso (se de uso comum explicitar)

7.3 plano diretor de obras

7.4 funcionamento da biblioteca (preencher anexo X)

8. Calendário Escolar e Carga Horária

8.1 do calendário devem constar, além do mínimo de 180 dias letivos, os períodos de matrícula, de recebimento de pedidos de transferência, de homologação das mesmas, de publicação de frequência e das notas de aproveitamento, o período reservado aos exames finais se a Faculdade as adotar ou, em caso contrário, o período reservado para recuperação dos alunos.

- Nome do estabelecimento

CURSO	NATUREZA	DURAÇÃO	CONDIÇÕES DE MATRÍCULA	PARECER DE APROVAÇÃO

Nome do estabelecimento

CURSO	FUNCIONAMENTO		RECONHECIMENTO	
	Parecer	Lei ou Decreto	Parecer	Lei ou Decreto

Reconhecimento

Anexo IV – CONCURSO VESTIBULAR

Nome do estabelecimento

[illegible]

Nome do estabelecimento

[illegible]

Апехо VI

Nome do estabelecimento

RELACIONAR OS TRABALHOS CIENTÍFICOS PUBLICADOS, SEGUNDO OS ITENS ABAIXO:			
TÍTULO	Áreas de conhecimento	Revista	Responsável (s) pela publicação

Anexo V — SITUAÇÃO DO CORPO DOCENTE POR DEPARTAMENTO

Nome do estabelecimento

Departamento

N.º	NOME	Título	Categoria	Disciplina	N.º aulas semanais	Ano de ingresso	Aprov. pelo Parecer	Outra atividade

Sempre que houver exercício de outras atividades, quer docentes quer técnico-administrativas, públicas ou privadas, indicar no verso o nome da entidade, o cargo ou função, a carga horária ou horário de trabalho semanal, além do local.

Anexo VII

Nome do estabelecimento

PROGRAMAÇÃO E/OU PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS OU OUTRAS REUNIÕES CIENTÍFICAS					
DENOMINAÇÃO	PATROCINADOR	PROFESSOR (S)	ÁREA OU UNIDADE (S)	PERÍODO	CARGA HORÁRIA

anexo IV — ORGANIZAÇÃO FÍSICA

— Os Edifícios Pertencentes à Instituição encontram-se locados:

☐ CAMPUS

☐ DISPERSOS NA

☐ NIVERSIT.

☐ REDE URBANA

☐ NO CAMPUS
E DISPERSOS

— Área total dos terrenos da Instituição:

— Área construída total:

— Discriminação e situação dos principais edifícios da Instituição:

EDIF.	ENDEREÇO	CURSOS OU ÓRGÃOS QUE ATENDE	PRÓPRIO	ALUGADO
Edif. 1				
Edif. 2				
Edif. 3				
Edif. 4				
Edif. 5				
Edif. 6				

	Ano da const.	N.º de pavim.	área total (m²)	N.º de s. aulas	U.º de laborat.	Períodos de Utilização		
						manhã	tarde	noite
Edif. 1								
Edif. 2								
Edif. 3								
Edif. 4								
Edif. 5								
Edif. 6								

— Relação dos Edifícios iniciados ou concluídos em..... (ano anterior)

DESTINAÇÃO	Data da conclusão	Em construção	área	Custo Total	N.º de Pavim.	Fonte de Financ.

— Juntar planta do prédio.

— Equipamentos: Descrição sucinta de: aparelhagem de laboratórios, aparelhagem para prática profissional e dos recursos audiovisuais.

— Outros.

Anexo X — BIBLIOTECA

1. Sistema Funcional adotado

Central ☐

Sectoriais ☐

Central e Sectoriais ☐

2. Tipo de biblioteca

Geral ☐

Especializada ☐

Obs.: Se especializada, indicar a área.

3. Acervo

4. Total de livros registrados.....

Total dos folhetos Total das public. regist.

5. Total de periódicos

6. Sistema de classificação adotado

C.D.U. ☐

C.C.D. ☐

Outro ☐

7. Serviços técnicos: ☐

	LIVROS			FICHAS		PREPAROS P/ CIRCULAÇÃO	
	tombados	classificados	catalogados	desdobradas	alfabetizadas	etiquetas	Bolso
TOTAL							
TOTAL ACUMULADO							

8. Horário de Funcionamento

Manhã	Tarde	Noite

9. Média anual de consultas e empréstimos

10. Pessoal

— n.º de bibliotecários:

— n.º de auxiliares de biblioteca:

11. A Biblioteca mantém convênios para aumento do acervo?

Sim ☐

Não ☐

Em caso afirmativo, descrever os mais importantes.

DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS PRINCIPAIS	Livros	Periódicos	Equipamentos	Fichas
Quantidade				
Valor				

REGISTRO DOS LIVROS EXISTENTES NA BIBLIOTECA CONFORME IDIOMA:						
Ano: 197....						
CLASSIF. POR ASSUNTO (2.º f. DEWEY)	Port.	Franc.	Espanhol	Ital.	Ingl.	Outros
Obras gerais 000						
Filosofia 100						
Religião 200						
Ciências Sociais 300						
Filologia 400						
Ciências Puras 500						
Ciências Aplicadas 600						
Artes 700						
Literatura 800						
História-Geografia 900						
TOTAL						

1 — ESTAGIO REMUNERADO (ER) — BOLSA DE TRABALHO (BT)

[illegible]

2 - A INSTITUIÇÃO MANTÉM: N.º DE REFEIÇÕES
RESTAURANTE UNIVERSITARIO DIARIAS
SEM ☐ NAO ☐

3 - A INSTITUIÇÃO MANTÉM:
SERV. MÉDICO-ODONTOLÓGICO SIM ☐ NÃO ☐

4 - BOLSA DE ESTUDO (BE) - EMPRÉSTIMO MANUTENÇÃO (EM)

[illegible]

5 — BOLSAS DE ESTUDO:

5.1. critério adotado; (juntar cópia)

5.2. número de bolsas atribuídas:

100%

50%

30%

Inferior a 30%

TABLE 7

Anexo XII — RECURSOS FINANCEIROS E QUADRO GERAL DE DESPESAS

- 1 - TOTAL DE RECURSOS UTILIZADOS
NO PERÍODO = Cr\$
- 2 - DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS POR FONTES
NÃO PRÓPRIAS (EM Cr\$)

[illegible]

- | | |
|--------------------------------|-----------------------|
| 3 - RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 3.1 Receita - total Cr\$ | |
| 3.2 Taxa de vestibular: | TOTAL: |
| VALOR UNITÁRIO Cr\$ | ARRECADADO Cr\$ |

3.3 TAXAS DE MATRÍCULAS E ANUIDADES:

AREAS OU UNIDADES	MATRICULAS		ANUIDADES	
	Valor unit.	Valor total	Valor unit.	Valor total
TOTAIS				

- 3.4 NO CASO DE A INSTITUIÇÃO MANTER OUTRO SISTEMA NA COBRANÇA DAS TAXAS ACIMA DESCRITAS, INDICAR ABAIXO COM OS VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS:

3.5. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS — CONVENIOS EXECUTADOS

[illegible]

- ### 3.6. OUTROS RECURSOS (VENDA DE MATERIAL DIDÁTICO, DOCUMENTOS, APOSTILAS, ETC.)

TOTAL ARRECADADO CR\$

4. DESPESAS DE CAPITAL (EM CR\$)

Obras	Equipament. e instalaç.	Material permanen.	Inversões financeiras	Outros	Total

- 5. DESPESAS CORRENTES:**

- 5.1. DESPESAS DE CUSTEIO (EM CR\$)

Pessoal	Material de consumo	Serviços de terceiros	Encargos diversos	Outros	Total

- ## 5.2. CORPO DOCENTE:

- 5.2.1. REMUNERAÇÃO POR HORA/AULA — CR\$

[illegible]

- 5.2.2. SE A INSTITUIÇÃO MANTÉM OUTRO SISTEMA DE REMUNERAÇÃO DO CORPO DOCENTE, EXPLICAR ABAIXO:

5.3. DESPESAS COM TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (EM Cr\$)

Subvenções Sociais	Subvenções Econômicas	Assistência e Prev. Soc.	Outros	Total

5.4. OUTRAS DESPESAS — DISCRIMINAR

OBS.: APRESENTAR O RESULTADO FINANCEIRO DA ENTIDADE MANTIDA.

6. EQUIPAMENTOS

6.1. DAR A RELAÇÃO POR ÁREAS OU CURSOS E OS GASTOS DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS PARA ENSINO DE PESQUISA DURANTE O ENCARG. DE 1974

ÁREAS OU CURSOS	GASTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO